



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-
SEMCUT

PREMIAÇÃO MELHORES FIGURINOS “CARNAVALIZA ITAÚNA 2023- BLOCO PAU DE GAIOLA”

1. DO OBJETO

Apoiar por meio de premiação financeira de melhores figurinos, os participantes do Bloco “Pau de Gaiola”, colaborando assim, para o fortalecimento da cultura itaunense e valorização do carnaval como bem Imaterial do Município.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o carnaval de Itaúna é um bem Imaterial do Município, reconhecido pelo Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural Artístico e Ecológico de Itaúna_ CODEMPACE.

Considerando também a grande relevância do evento na grade cultural da cidade e a grande movimentação econômica, justifica-se o feito de viabilizar a premiação de melhores figurinos do “Carnavaliza Itaúna 2023- Bloco Pau de Gaiola”.

Durante a década de 50, o carnaval de Itaúna era comandado pelos “Farrapos da Lagoinha”. Após alguns anos de altos e baixos nas festividades, os organizadores do carnaval, em 1981, reestruturaram alguns blocos, surgindo assim o bloco “Pau de Gaiola”, que animava a cidade na quinta e sexta de festejo. Os foliões bebiam com trajes invertidos: homens vestidos de mulheres e mulheres vestidas de homens. A população abraçou a tradição e em pouco tempo a febre “Pau de Gaiola” virou rotina na quinta-feira que antecede as comemorações.

Com base nos relatos apresentados e na grande relevância da festividade, visando ainda apoiar a cultura do carnaval itaunense, a premiação se baseia nos seguintes objetivos:

- a) apoiar a continuidade da ação dos blocos de carnaval, mantendo a tradição dos mesmos na programação do “Carnavaliza Itaúna 2023”;
- b) descentralizar e democratizar o acesso aos recursos públicos;
- c) fortalecer e potencializar as práticas artísticas e/ou culturais relevantes dos blocos do carnaval, com reconhecido histórico de atuação;

3. DO VALOR DA PREMIAÇÃO E QUANTIDADE DE PREMIADOS

3.1. Serão premiadas um total de 03 (três) pessoas que cumprirem com as condições impostas neste edital.

3.2. Para concorrer à premiação, é obrigatória a apresentação do interessado no circuito oficial do “Carnavaliza Itaúna 2023”, no dia 16/02/2023, a partir das 19 horas.

TABELA DE PREMIAÇÕES		
MELHOR FIGURINO- Mulher vestida de homem	R\$	1.500,00
MELHOR FIGURINO- Homem vestido de mulher	R\$	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-
SEMCUT

MELHOR FIGURINO- Drag queen	R\$	1.500,00
--------------------------------	-----	----------

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar no próprio documento ou lei específica, será considerado o prazo de validade de seis meses, a contar de sua expedição.
- 4.2. Os participantes devem residir em um raio máximo de até 100km de distância do município de Itaúna.
- 4.3. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não permitam sua perfeita compreensão.
- 4.4. Fica vedado o anúncio de patrocínios de empresa privada durante a apresentação.
- 4.5. É vedada a participação de servidores da administração pública do Município de Itaúna/MG no Chamamento Público.
- 4.6. É vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos.
- 4.7. O participante deverá escolher apenas uma categoria para se inscrever.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Pessoa física

- Cópia de CPF e documento de identidade com foto;
- Comprovante de endereço;
- Atestado de Antecedentes Criminais (negativo) (emitido no site da Polícia Civil MG);
- Anexo I- (Declaração de responsabilidade pela Banda (representante e integrantes da banda) que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras do Edital) deste Edital, devidamente preenchido;
- Anexo II (Autorização para Crédito em Conta Corrente) deste Edital, devidamente preenchido;

5.2 Devem ser anexados em campo próprio do link da inscrição, cópia de comprovante de endereço, cópia de CPF e documento de identidade com foto e Atestado de Antecedentes Criminais (negativo) de todos os integrantes das bandas.

6. DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

- 6.1. O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após o término oficial do “Carnavaliza Itaúna 2023”.
- 6.2. Os dados de pagamento (**ANEXO I**) deverão ser anexados em campo próprio no link da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-
SEMCUT

7. DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1. As pessoas interessadas em concorrer à premiação, deverão preencher completamente a ficha de inscrição disponível no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa97u5TPudpFaoNyW-avZ2S-76RnfKs981Fv2ZuxAwtDsG6w/viewform?usp=pp_url

7.2. As inscrições se iniciarão no dia 10/02/2023 e se encerrarão às 23h59 do dia 13/02/2023.

7.3. Cada participante poderá inscrever-se em no máximo 01 (uma) categoria.

7.4. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário do link do item 8.1. deste edital de forma completa.

7.5. No ato da inscrição, os classificados cedem à Prefeitura de Itaúna, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e publicidade.

7.6. Todos os inscritos se apresentarão no circuito oficial do “Carnavaliza Itaúna 2023”, no Bairro Boulevard Lago Sul, que acontecerá no dia 16/02/2023, a partir das 19 horas.

7.7. Cada inscrito se apresentará uma vez, em apenas uma das categorias.

7.8. Poderão concorrer à premiação, interessados que residam em cidades com distância de até 100 (cem) km de Itaúna – Minas Gerais.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Haverá uma comissão de júri, convidados pelo comitê organizador do evento, para avaliar os participantes, usando o critério de classificação: melhor fantasia.

8.2. Será apenas uma fase classificatória, que abrangerá a avaliação e critérios julgados pelo júri.

9. DO ACOMPANHAMENTO

As apresentações serão acompanhadas e fiscalizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ilimane Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat.: 115.207-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-
SEMCUT

ANEXO I - Autorização para Crédito em Conta Corrente

Obrigatório para a inscrição

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ITAÚNA

Eu, _____
(responsável pela banda), CPF nº _____, AUTORIZO, para os fins de direito, e sob as penas da lei, a transferência de crédito para a referida conta.

Informações da conta corrente:

Banco:

Agência:

Dígito da agência, caso tenha:

Conta Corrente:

Dígito da Conta Corrente:

Atenciosamente,

Itaúna, __ de _____ de 2023.

Assinatura responsável